



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo - Prefeito

Edição N° 1379 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Quarta-feira, 12 de Dezembro de 2018.

**Poder
Executivo**

Ano V

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei n° 660, de 02 de abril
de 2013.**

I - Atos do Poder Executivo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 78/2018

Aos 12 (doze) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezoito (2018), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 78/2018**, destinado à aquisição de uma escavadeira hidráulica, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ n.º 01.631.022/0001-12, num valor de **R\$ 334.500,00** (trezentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

EXTRATO 1º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato n° **97/2018**.
REF.: Pregão Eletrônico n° 70/2018.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o n° 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **Eric Kondo**, e a empresa **KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n° 92.264.472/0001-70, com sede na Rodovia RS 265, S/N KM: 132 - CEP: 96170000 - Bairro: Santa Augusta, São Lourenço do Sul/RS.

OBJETO: Aquisição de máquinas e implementos agrícolas.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais).

SECRETARIA: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

RECURSOS: Convênio n° 833031/2016/MAPA.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n° 81.963.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: **12/12/2018**.

EXTRATO 1º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato n° **89/2018**.
REF.: Pregão Presencial n° 65/2018.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o n° 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **Eric Kondo**, e a empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob n° 61.198.164/0001-60, com sede na Avenida Rio Branco, 1489 - CEP: 01205905 - Bairro: Campos Elíseos, São Paulo/SP.

OBJETO: Cobertura de seguro para veículos da frota municipal.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 4.271,55 (quatro mil, duzentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n° 81.963.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: **12/12/2018**.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 24/2018

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo n° **114/2018**, referente ao processo de dispensa de licitação, para **AQUISIÇÃO DE TABELA DE BASQUETE, ARO PARA REDE DE BASQUETE E REDES DE FUTSAL, VOLEY E BASQUETE**, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II e V, do art. 24, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, **12/12/2018**.

Eric Kondo
PREFEITO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO CMAS/NSB Nº11 /2018.

SÚMULA: Dispõe sobre o Plano de Ação referente ao recurso “Incentivo à Pessoa com Deficiência III”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 691/2013, Considerando a deliberação da 15ª reunião extraordinária realizada no dia 12 de Dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais, resolve aprovar o Plano de Ação referente ao recurso “Incentivo à Pessoa com Deficiência III para aquisição de um Veículo adaptado.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 12 de Dezembro de 2018.

Sonia Regina dos Santos
Presidente/ CMAS.

DECRETO Nº 044/2018

SÚMULA: DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 24, 26, 27, 28 e 31 DE DEZEMBRO.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido Ponto Facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal, nos dias 24, 26, 27, 28 e 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º. As atividades essenciais de saúde e limpeza urbana manterão os serviços em atividades, mínima e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as determinações dos Secretários Municipais respectivos, vez que a medida não abrangerá serviços que não admitem paralização.

Art. 3º - A guarda municipal cumprirá sua escala de revezamento junto a Unidade Básica de Saúde, mantendo-se a ronda conforme habitualmente executado.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 12 de dezembro de 2018.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.